Piraquara, 02 de junho de 2023

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/2023

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conforme art. 225 do regimento Interno, vem respeitosamente a Vossa Excelência, solicitar a seguintes informações:

Requerer a exata localização no Mapa do Município , referente a extensão da Rua Francisco Ferreira de Araújo, localizada na Planta de Subdivisão dos lotes 42 e 43, da Fazenda Guarituba, tendo o seu início na Rua São José e terminando no lote colonial nº 27, conforme Lei Municipal nº 607/2002.

O requerimento tem por finalidade a correta localização da Rua, pois a mesma inexiste registrada nos Correios, sendo indispensável esclarecimentos para providências da efetiva denominação da rua conforme lei sancionada desde o ano de 2002.

Josmar Claro "Negão da Calha"
Vereador

Exmo. Sr.
Josimar Aparecido Knupp Fróes
D.D Prefeito
Piraquara - Paraná

LEI Nº 607/2002

DENOMINA DE RUA FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA PLANTA DE SUBDIVISÃO DOS LOTES 42 E 43, DA FAZENDA GUARITUBA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu, João Guilherme Ribas Martins, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Francisco Ferreira de Araújo, a atual via pública sem denominação, localizada na Planta de subdivisão dos lotes 42 e 43, da Fazenda Guarituba, tendo o seu início na Rua São José e terminando no lote colonial nº 27, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 22 de maio de 2002.

JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS
Prefeito Municipal